



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2016.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960 e pelo Art. 31, inciso XVII da Deliberação nº 30 de 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Nádia Naira Maciel Costa assumira, interina e temporariamente, a Gerência de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço vigora por tempo determinado, ou seja, enquanto durar o gozo de férias da Gerente de Infraestrutura Vera Lúcia de Paiva.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2016.

Farmº. Luciano Martins Rena Silva
Presidente do CRF/MG